REDE BLOCKCHAIN BRASIL

ATA 004 DE REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Às 11 horas do dia 19 de janeiro de 2023, através de ferramenta de reunião remota, reuniram-se os representantes dos Partícipes Patronos e dos Partícipes Aderentes Associados da Rede *Blockchain* Brasil – RBB, conforme lista de presentes abaixo, para discussão e deliberação sobre os assuntos tratados na Ordem do Dia a seguir.

Ordem do Dia

Observadas as cláusulas do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22, celebrado entre os Partícipes para a criação e manutenção da RBB e sem prejuízo do que vier a dispor o Regulamento da RBB:

- Apreciar a adesão da PRODEMGE como Partícipe Aderente Associado à RBB;
- 2. Apreciar a permissão de uso de assinaturas gov.br em documentos recebidos e produzidos no contexto da RBB; e
- 3. Apreciar a possibilidade uso da ferramenta do BNDES para gestão das assinaturas das atas das reuniões e possíveis outros documentos produzidos no contexto da RBB.
- 4. Apreciar necessidade de solicitação de reenvio de Termo de Adesão da Secretaria de Governo Digital.

Relato

1. Adesão da PRODEMGE

Foi apresentada a proposta de aceitação da adesão da PRODEMGE (Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minhas Gerais), na condição de **PARTÍCIPE ADERENTE ASSOCIADO.**

A proposta foi APROVADA POR UNANIMIDADE.

2. Uso de assinaturas gov.br

Foi apresentada a proposta de permissão de uso de assinaturas digitais padrão gov.br, adicionalmente às assinaturas ICP-Brasil, em documentos recebidos (ex.: Termo de Adesão e de Confidencialidade) e produzidos (ex.: atas de reunião) no contexto da RBB. A proposta também prevê a possibilidade de o mesmo documento apresentar assinaturas dos dois tipos.

A proposta foi **APROVADA**, com abstenções dos representantes da Dataprev e do Prodest.

3. Uso de ferramenta do BNDES para gestão de assinaturas

Foi proposto pelo representante do BNDES, Gladstone Arantes, que a assinatura de documentos produzidos no contexto da RBB, como as atas de reunião do Comitê Executivo e do Comitê Técnico, entre outras, possam usar a ferramenta do BNDES (chamada Assinador) para controle do fluxo das assinaturas. Gladstone destacou que, além de possíveis ganhos de eficiência, os documentos, após assinados, tornam-se independentes da ferramenta, ou seja, não é gerada nenhuma dependência do BNDES. Por outro lado, há algumas restrições, como a necessidade de instalação de um componente local (não necessário no caso de gov.br, que será suportado a partir de meados de fevereiro) e a necessidade de uso de sistema operacional Windows e um dos seguintes browsers: Chrome, Firefox e Edge.

Foi acordada a realização de um experimento com a aprovação da presente ata e, em caso de sucesso, passará a ser o procedimento padrão.

4. Solicitação de reenvio do Termo de Adesão da SGD

O representante do BNDES, Gladstone Arantes, comunicou que recebeu Termo de Adesão e outros documentos da SGD, Secretaria de Governo Digital.

Considerando as mudanças ocorridas na troca de governo, foi proposto que fosse solicitado o reenvio do Termo de Adesão, considerando as novas disposições organizacionais.

Após algum debate, a proposta foi APROVADA POR UNANIMIDADE.

A discussão acerca desse ponto suscitou debates sobre o Termo de Adesão. Foi decidido que o BNDES vai analisar o documento e propor ajustes necessários para deixar clara sua natureza, a princípio, de "termo de intenção" ou similar.

MEMBROS PRESENTES	
COM DIREITO A VOTO	
TCU	Rainério Rodrigues Leite
	Eldon Teixeira Coutinho
BNDES	Luciana Giuliani de Oliveira Reis
	Sérgio Marques de Viveiros
	Gladstone Moises Arantes Junior
Dataprev	Felipe Braga Carneiro Leão
	Claudemir Custódio Brum
CPQD	José Reynaldo Formigoni Filho
RNP	Leandro Neumann Ciuffo
Prodest	Flavio Eduardo Babilon Milanesi

Lista de Assinaturas

Sistema SMD / Trâmite: 92376